



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 006/2021-SESA (RETIFICAÇÃO)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO (CE)**, situada na Rua José Matias Sampaio, 365 – Centro, Brejo Santo – CE, representada neste ato pelo Sra. Secretária Municipal **GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL**, torna público a retificação do edital do Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária de Servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para integrar Programa de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas.

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada nos autos do processo nº 0801738-20.2021.4.05.8102 pelo d. Juízo da 16ª Vara da Seção judiciária do Estado do Ceará, na parte que não foi suspensa pelo e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, determinando o reajuste da carga horária dos Odontólogos em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal 3999/61;

O Subitem 3.1 do edital 006/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 – QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

| Cargo | Quant. Vagas | Cadastro de reserva | Carga horária | Vencimento (R\$) |
|----------------------------------|--------------|---------------------|---------------|------------------|
| Cirurgião dentista periodontista | 01 | 01 | 20 h | 1.952,77 |
| Cirurgião dentista endodontista | 04 | 02 | 20 h | 1.952,77 |
| Cirurgião dentista PNE | 03 | 03 | 20 h | 1.952,77 |
| Cirurgião dentista cirurgia | 04 | 04 | 20 h | 1.952,77 |



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Brejo Santo

| | | | | |
|-------------------------------|----|----|------|----------|
| oral menor | | | | |
| Cirurgião dentista radiologia | 02 | 02 | 20 h | 1.952,77 |
| Odontólogo PSF | 04 | 04 | 20h | 1.952,77 |

OBS: As vagas constantes no cadastro de reserva serão para preenchimento de necessidades futuras caso haja carência por parte da administração.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA: Exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Periodontista; Desenvolver avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e Peri-implantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e, procedimentos necessários à manutenção de saúde;

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Endodontista; Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; procedimentos cirúrgicos para endodônticos; e tratamentos dos traumatismos dentários;

CIRURGIÃO DENTISTA PNE: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Especialista em pacientes com necessidades especiais; prestar atenção odontológica aos pacientes com graves distúrbios de comportamento, emocionalmente perturbados; prestar atenção odontológica aos pacientes que apresentam condições incapacitantes, temporárias ou definitivas a nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar; e, aprofundar estudos e prestar atenção aos pacientes que apresentam problemas especiais de saúde com repercussão na boca e estruturas anexas;



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião; Diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodontia; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares.

CIRURGIÃO DENTISTA RADIOLOGIA: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo para obtenção, interpretação e emissão de laudo das imagens de estruturas buco-maxilo-faciais e anexas obtidas, por meio de: radiografia convencional, digitalizada, subtração, tomografia convencional e computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, e outros; e auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exames pela obtenção de imagens e outros.

ODONTÓLOGO-PSF: I - Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; II - Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; III - Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); IV - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; VI - Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); VII - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VIII - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

peças que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e IX - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Brejo Santo - CE, 21 de janeiro de 2022.

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde